

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 551 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 12271662000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de São José do Rio Claro, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/82587 de 31 de outubro de 2025, que tem como objeto Proposta nº 12271662000125008 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025) para aquisição de equipamentos e material permanente - Município de São José do Rio Claro/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 12271662000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de São José do Rio Claro, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT